

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2021**  
(Procedimento nº 20.22.0001.0000366.2022-31)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 54ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2021, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 04/2021, **relativos aos anos de 1991 a 2020**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **B) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**: comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **C) 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**: guias de remessa recebidas; **D) Gerência de Transportes**: guias de remessa recebidas e boletins diários de transporte; **E) Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comprovantes de correspondência expedida, avisos de recebimento e folhas de frequência; **F) Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e controle mensal de correspondência expedida; **G) Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã**: guias de remessa recebidas e comunicados de prisão em flagrante; **H) Promotoria de Justiça de Paty do Alferes**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **I) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais da Capital**: comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **J) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de São Gonçalo**: comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **K) Setor de Expedição e Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos**: certidões (procedimentos de emissão de certidões/declarações, atestados), certidões (tempo de serviço no MP), comprovantes de auxílio-educação e comprovantes de auxílio-saúde; **L) Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **M) Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **N) Protocolo das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital**: comunicados de apreensão de adolescente infrator e guias de remessa recebidas; **O) Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comunicados de prisão em flagrante; **P) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I**: guias de remessa recebidas.

A LED nº 04/2021 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021

Eduardo da Silva Lima Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

\*Publicado na edição nº 867 do DOeMPRJ em 13/05/2022, páginas 4/5.